

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA**  
**SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA ASSUNTOS PENAIS**

**Requerimento nº      /2021**

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Subcomissão Especial para Assuntos Penais da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Subcomissão Especial de para Assuntos Penais, para tratar dos **crimes contra a vida**. Na oportunidade, solicito que seja convidada a **Sra. Lúcia Helena Silva Barros de Oliveira**, defensora pública do estado do Rio de Janeiro, e coordenadora da Comissão de Política Criminal da ANADEP.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Defensoria Pública representa papel importante na defesa técnica, corolário do princípio da ampla defesa, direito inalienável e irrevogável insculpido no art. 5º, LV da CF, que dispõe: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217232343400>

A função primordial da Defensoria Pública é prestar a assistência jurídica (e não somente judiciária) integral e gratuita aos necessitados. Dessa forma, qualquer rol ou exaustão legal das formas pelas quais atuará o Defensor Público seria uma violação material de uma norma hipotética fundamental e da própria CF/88, tendo em vista que a finalidade da instituição é a prestação da assistência jurídica integral e gratuita e, por ser essa a missão constitucional, pode o legislador positivo delegar outras funções à Defensoria Pública que não estão previstas expressamente em lei.

Tendo em visto os debates perante este colegiado e sua pertinência aos assistidos da Defensoria Pública, solicito aos nobres pares a aprovação do requerimento em questão.

**Deputado Subtenente Gonzaga**

PDT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217232343400>



\* CD 2 1 7 2 3 2 3 4 3 4 0 0 \*